



Município de Santa Cruz das Flores

ATA n.º 3

Processo: Procedimento Concursal Comum n.º 1/2026

Referência A: 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior (Área de Desporto), grau de complexidade funcional 3, constante do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para exercer funções na Administração Geral, serviço integrante da estrutura e organização do Município de Santa Cruz das Flores

Despacho de designação: Presidente de Câmara Municipal, Maria Elisabete Avelar Nóia, de 23 de março de 2026

Composição do Júri:

Presidente: Fábio dos Milagres Rosário Medina, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

Vogais Efetivos: Luís Filipe Nóia Gomes Vieira, Técnico Superior no Museu das Flores, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Emília Isabel de Castro e Câmara Freitas Valadão, Técnica Superior na Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

Vogais Suplentes: Débora Rute Moura Vasconcelos, Técnica Superior na Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores; e Cláudia Cristina Reis Madeira, Técnica Superior na Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum de recrutamento de trabalhador para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, doravante Júri, tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, para desempenhar funções na Administração Geral, na carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Desporto), constituído pelo Presidente, Fábio dos Milagres Rosário Medina e por Luís Filipe Nóia Gomes Vieira e Emília Isabel de Castro e Câmara Freitas



Valadão, ambos como Vogais Efetivos, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada Portaria.

Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, consistia no direito de audiência de interessados dos candidatos excluídos.

O júri constatou que não houve nenhuma reclamação, pelo que deliberou realizar a prova de conhecimentos no dia 19 de agosto, às 09 horas e 30 minutos no edifício dos Paços do Concelho.

As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,